



ATA N.º 08/2020

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião de Câmara, efetuada por videoconferência, prestando ao Órgão Executivo Municipal as seguintes informações: -----

- que amanhã iremos fazer a limpeza das áreas urbanas de glande aglomeração; -----*
- quanto ao encerramento do Hipermercado em Alcobaça, e em contato com o Município de Alcobaça, foi informado que, numa fase inicial se pensou em testar todos os trabalhadores mas, segundo informação prestada pelo Diretor da Loja da Nazaré, que mudou esta semana, foi-nos dito pela Delegada de Saúde, que optou por não fazer testes aos Nazarenos a laborar na dita loja, por aqueles terem horários desfasados e portanto não se cruzarem; que em conversa ontem com o dito Diretor da Loja, tomou uma decisão que já comunicou ao Comandante da Proteção Civil, que irá ser emitido um ofício para todas as cadeias de distribuição, porque não é possível não ter os contatos destes responsáveis integrados em infraestruturas comerciais de apoio à população; que é necessário que, de uma forma formal, sejam apresentadas estes “diretores de loja, para se tomar conhecimento quem são os novos líderes; que, a pedido dos funcionários, em contato com a Câmara e em articulação com o Delegado de Saúde, Dr. Guerreiro, irão ser testados os referidos funcionários, prevendo-se entre hoje e amanhã; aproveita desde já a oportunidade para*

agradecer ao Grupo Sonae, a oferta que fora efetuada ao Município de um conjunto de produtos alimentares para distribuição pelos carenciados; que deve às redes sociais a celeuma que se levantou sobre este assunto, criando o pânico em torno de palavreado pouco recomendável; que as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde neste aspeto são muito claras e contamos dentro em breve obter mais informações sobre esta matéria; -----

- que fora efetuado ao Município na passada quinta feira uma oferta de perto de uma centena de kilos de carapau fresco, por parte da Empresa Nazaré – Peixe, que por sua vez distribuiu pelas IPSS, designadamente, Cercina (entregue no Centro Social de Famalicão, por ser lá que se fazem as refeições), Centro Social e Paroquial de Valado dos Frades e Confraria de Nossa Senhora da Nazaré; -----

- que na passada sexta-feira houve uma videoconferência de quase 3 horas, com os Presidentes de Câmara do Oeste, com o Comandante Distrital da Proteção Civil de Santarém, responsável Regional pelos distritos de Santarém, Leiria e uma parte do Oeste, mais o Secretário de Estado, Dr. Duarte Cordeiro, para aflorar uma série de temáticas, designadamente os Lares, tendo ficado definido um conjunto de orientações que irão ser transmitidos à CIM, para que faça a confirmação do número de lares existentes, número de utentes, número de funcionários em laboração, para que, de forma organizada e priorizada no âmbito da CIM, se possa averiguar se deverão ou não ser efetuados os testes aos funcionários dos lares e eventualmente a algum idoso que seja sintomático; estes testes que estão a ser orientados pela pessoa do Senhor Secretário de Estado, Dr. Duarte Cordeiro, tem a particularidade de ter uma comparticipação da Segurança Social no valor de 45 euros e terão também na parte restante, a comparticipação das Câmaras Municipais; no caso particular da Nazaré, o laboratório disponível que irá fazer os testes aos lares, pertence ao Grupo H. Saúde (Policlínica da Benedita), vai ter em conta os lares que são oficiais (IPSS), os lares privados, as casas de repouso, aguardando o Município por parte das Entidades competentes, a ordem do Governo para avançar; está também em preparação o KIT



COVID, composto de máscaras e pequeno recipiente de álcool – gel, para serem distribuídos por toda a população, mas a respetiva distribuição só está prevista a partir de 15 de Maio; estamos a ponderar a melhor forma de proceder a esta distribuição, através dos Correios ou através da entrega pelos leitores cobradores; -----

- aproveitou ainda o **Senhor Presidente** para referir que um Nazareno radicado há muitos anos na Alemanha, fez uma oferta ao Município de 15.000 máscaras com filtro, mas essa distribuição não irá ser efetuada agora; -----

- informou ainda o **Senhor Presidente** que, no passado fim de semana, mediante instrução do Chefe Caroça e após o seu consentimento, foram fechados os acessos à Praia (Marginal) e foram também vedados os acessos de peões e trânsito; que existem muitas pessoas a fazer caminhadas e só espera que não passem o dia todo, para garantir as regras de confinamento emanadas pelo Governo; que na marginal a situação é mais problemática por causa dos idosos, se bem que a PSP tem estado muito atenta; que a partir de amanhã, serão implementadas mais regras de distanciamento no Mercado Municipal da Nazaré e mercadinho do Valado e Sítio, onde todos os vendedores já têm viseira. -----

Usou da palavra a **Senhora Vereadora Regina Matos** para desejar a todos votos de boa saúde; que relativamente à temática dos Mercados e regras de higiene, foram conforme referiu o Senhor Presidente, distribuídos por todos os vendedores as correspondentes viseiras; quanto às regras de higiene, hoje à tarde irá realizar-se reunião presencial com o Delegado de Saúde, com o nosso Veterinário Municipal e a Proteção Civil, para poderem ser aferidas as melhores regras de higiene e segurança relativamente ao COVID 19, distanciamento entre as bancas e os consumidores, criação de filas únicas de forma a evitarem-se ajuntamentos, fixação de informação por parte dos trabalhadores da DOMA no mercado, para uma maior sensibilização, porque afinal muitas pessoas vêem no mercado um polo de socialização e ter-se-á nesta altura que se evitar estas práticas; -----

- acrescentou ainda a **Senhora Vereadora Regina Matos** que, foram implementadas outras medidas no âmbito das famílias carenciadas, isto é, foram distribuídos cabazes de apoio com bens alimentares, que entretanto já estão a ser acompanhadas através das nossas linhas de apoio; que nesta conformidade, primeiramente, fizemos um pedido de apoio às entidades comerciais do Concelho, Grupo Sonae, LIDL, Pingo Doce, para sabermos até que ponto estariam na disponibilidade de providenciar alguns produtos alimentares para as nossas IPSS, em articulação com as Juntas de Freguesia; que a única entidade que nos respondeu foi o Grupo Sonae, que nos enviou uma listagem dos produtos que nos vai oferecer, deixando desde já o seu agradecimento ao Grupo Sonae pelo gesto de solidariedade para com as famílias mais carenciadas que, neste momento, já estão a sofrer necessidades; que associado a esta oferta, também o Município vai proceder à aquisição de mais cabazes para em articulação com as Juntas de Freguesia, poderem ser oferecidos às IPSS, fazendo “jus” ao lema “Comunidade Unida é uma Comunidade Fortalecida”; que, nas linhas de apoio temos 115 famílias a ser acompanhadas, nas mais diversas modalidades a requerer um sem número de apoios desde encaminhamentos para o IEFPP, loja social, apoio alimentar, apoio à emigração, etc; além disso temos vindo a apoiar os idosos, no domicílio, idas aos CTT, Bancos, Farmácias, ativação de serviços de apoio domiciliário e outros serviços de voluntariado, serviços que faz questão de reproduzir para uma listagem, para conhecimento detalhado da Câmara. -----

- Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador Alberto Madail** que desejou votos de boa saúde a todos os presentes e respetivas famílias; congratulou-se pelas informações prestadas e agradeceu todos os contributos efetuados por Entidades Privadas e porque, sintetizou, não estamos sós no Mundo, aqui deixa uma informação que viu e ouviu relativamente a questões relacionadas com as idas aos Mercados Municipais e Superfícies Comerciais; que efetivamente, há uma prática que já está implantada em Países de Leste, cuja resposta à doença tem sido positiva a avaliar pelos números que são conhecidos da O. M. Saúde, assinalando que, se essas



práticas fossem introduzidas aqui, teriam também ótimos resultados ; referiu-se concretamente à desinfeção inicial de cada cliente ao entrar numa grande superfície comercial ou mercado municipal, sendo-lhe doada máscara para a pessoa fazer tranquilamente as suas compras nas grandes superfícies; acha que esta medida iria de encontro ao que pretendemos e uma vez que é intenção do Município fazer a distribuição de máscaras a cada munícipe, para si, esta seria uma medida eficaz, aplicada a todos os clientes dos mercados municipais a fim de mantermos o nível de segurança já conhecido na Nazaré, não só para os residentes no Concelho, como para os visitantes, uma vez que esta situação pandémica não termina no curto prazo, prevendo-se o seu prolongamento por tempo indeterminado. -----

Em resposta, o Senhor Presidente, esclareceu que, neste momento, irão ser colocados em pontos estratégicos álcool-gel, mas naturalmente que poderemos ponderar todas as medidas; que, curiosamente, esta semana começará a ser utilizada uma máquina que foi comprada pelo Município, que faz uma limpeza/desinfeção por um método muito avançado, vai ser colocada agora no ascensor, indo ser também utilizada nos transportes rodoviários e nos edifícios; no mercado municipal e nalgumas superfícies comerciais, onde vai com alguma regularidade, já é visível o uso de máscaras e luvas por todas as pessoas; a solução agora proposta para o mercado municipal pelo Senhor Vereador Alberto Madail, vamos ter de estudá-la e perceber como é que poderá ser instalada e quais os custos dessa desinfeção; será com certeza objecto de reflexão da nossa parte para percebermos o que poderemos fazer para ajudar a limitar o risco de contágio; que aliás sobre o contágio, esta semana prestou declarações ao Jornal "o observador", e o próprio Primeiro Ministro, também em entrevista ao Jornal Expresso, informava que está a ser feito um estudo de ponderação no acesso às praias, pelo risco de contágio por causa dos ajuntamentos, e é sua intenção a partir do fim do estado de emergência, se ele não for reconduzido, a partir do início de Maio, fazer por videoconferência uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e eventualmente com alguns funcionários, para começarmos a fazer

a reflexão devida, para a implantação de equipamentos na praia, da informação que deve ser generalizada ao longo da praia da Vila e outras duas Praias, perceber como poderemos reforçar a presença de agentes controladores nas ditas praias, se bem que, temos a percepção que, o Verão, na perspectiva de exploração e valorização das praias, deverá ainda estar um pouco atrasado. ----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.-----

202/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número sete, de catorze de abril de 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade, com a correção a introduzir.-----

203/2020 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DE MARÇO 2020

Presente informação n.º143/DPU-SATA/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.04.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

204/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA MESTRE JOSÉ AGOSTINHO, LOTE 22 - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º162/98, com requerimento nº432/2020, de que é requerente Miguel Ângelo Carmo Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

205/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO HORIZONTE – SÍTIO DA NAZARÉ



Presente o processo de obras n.º624/19, com requerimento nº395/2020, de que é requerente Lusocompras, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

206/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO - RUA FINTE NOVA - SÍTIO DA NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 353/19, com requerimento nº 1816/19, de que é requerente Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

207/2020 – LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - AVENIDA MANUEL REMÍGIO E RUA BRANCO MARTINS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º16/2020, com requerimento nº253/2020, de que é requerente Afonso Rodrigues Vicente, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

208/2020 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DE PENICHE – LOTE 65 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º126/2020, com requerimento nº525/2020, de que é requerente Celina Schumacher Lason, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

209/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – RUA “A” - BAIRRO DOS PESCADORES

Presente o processo de obras n.º527/19, com requerimento nº528/2020, de que é requerente António Manuel de Oliveira Amaro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do teor da informação e proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

210/2020 – LICENCIAMENTO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL - LOTE 29 - ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º113/2020, com requerimento nº538/2020, de que é requerente Planus Náutica Nazaré, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

211/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO DE 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Presente para apreciação e aprovação, os documentos de prestação de contas do Município da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, referentes ao exercício económico de 2019. -----

Após prestação de esclarecimentos diversos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação final.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto, que se transcreve:-----



“Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente este Relatório de Contas da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados da Nazaré, referente ao ano de 2019, que plasma as ações estratégicas do município da Nazaré, uma vez que este expressa a execução de inúmeros projetos essenciais para as populações.-----

Este documento reflete, acima de tudo, uma aposta na melhoria das condições dos cidadãos e no incremento da economia local.-----

O Partido Socialista, e os seus eleitos, continuarão a caminhar no sentido de cumprir a matriz programática apresentada aos munícipes: amortizar dívida; garantir as despesas correntes e concretizar as infraestruturas necessárias ao concelho da Nazaré, apesar dos recentes impactos resultantes da pandemia Covid-19, que obviamente terá impactos, também financeiros, nos resultados referentes ao ano corrente.-----

Apesar de algumas críticas, mais ou menos constritivas, ao PS resta lutar diariamente por ir ao encontro das necessidades das populações.”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 211/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, nos seguintes termos: -----

Primeiramente assinalamos a presença da Certificação Legal das Contas, relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores, 2018 e 2017. -----

Identificamos a alteração a alguns dos itens referenciados naqueles relatórios, nomeadamente, o reflexo nas suas demonstrações financeiras das operações de alienação de lotes da zona

industrial realizadas até 31 de Dezembro de 2019, segundo esclarecimento que solicitámos junto do órgão executivo. -----

No entanto, mantêm-se algumas reservas já crónicas que suportam a opinião do auditor credenciado e que passamos a citar: -----

“ Bases para a opinião com reservas-----

1) Imobilizado-----

1.1 Está em fase de conclusão, a identificação de todos os bens imóveis propriedade do Município, a atualização dos respetivos registos na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças bem como a comparação entre os respetivos valores de aquisição e os registos contabilísticos. Uma parte significativa do património imóvel do Município, registado contabilisticamente, não foi ainda objeto de registo na Conservatória do Registo Predial e/ou Finanças, contrariando assim as disposições do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. De acordo com o POCAL o imobilizado do Município deve ser registado pelo seu valor de aquisição/produção. O mapa extraído do “programa de património”, relativamente ao exercício de 2019, evidencia bens registados contabilisticamente, em exercícios anteriores, por valor diferente do valor de aquisição que estão a ser objeto de análise. -----

1.2 De referir ainda que, até 31 de Dezembro de 2019, as áreas cedidas ao Município, no âmbito das operações de loteamento, quer para o seu património privado quer público, ainda não foram identificadas e valorizadas pelo que não constam no património do Município. -----

2) No exercício de 2014, o Município transferiu para os serviços municipalizados a atividade de “saneamento de águas residuais urbanas, a gestão de resíduos urbanos e limpeza pública e o transporte de passageiros”. Até 31 de Dezembro de 2019, as infraestruturas inerentes à rede de saneamento continuam a fazer parte integrante do património do Município. -----

Conforme referido na nota 8.4 do Anexo às contas do Município, esta situação está a ser objeto de análise, sendo intenção do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, no



exercício de 2020, solicitar um parecer à ERSAR, por forma a encontrar a solução mais adequada à resolução da situação relatada. -----

3) O Município apurou divergências entre os saldos reais das rubricas de caixa, bancos, financiamentos bancários, locações financeiras e dívidas de fornecedores em factoring e os registos contabilísticos que, à data de 31 de Dezembro de 2019, ascendem a 3.687.612 €. Estes valores estão identificados no balanço da empresa como “valores a regularizar” e, no essencial, correspondem a divergências apuradas, no final do exercício de 2015. Este montante deverá ser objeto de análise e regularização logo que possível.” -----

Ainda no âmbito da auditoria às contas de 2019 o ROC deixou algumas recomendações que se transcrevem: -----

“Ênfases -----

1) O Município procedeu à identificação e valorização dos seus ativos e passivos para a elaboração do balanço inicial (em 31 de Dezembro de 2001). Aos bens de domínio público não foi atribuído qualquer valor até que esses bens sejam objeto de um investimento ou grande reparação. Assim, à data de 31 de Dezembro de 2019, os bens de domínio público, já existentes à data de 31 de Dezembro de 2001 e que não foram objeto de qualquer investimento ou grande reparação, não integram o património do Município. -----

2) Os investimentos financeiros são valorizados ao custo de aquisição, conforme é referido no Anexo, não sendo assim refletido nas demonstrações financeiras do Município, a evolução da situação económica e financeira das suas participadas.” -----

Inquirimos para esclarecimento qual a consequência para a contabilidade do município relativamente à divergência dos saldos reais bancários e os registos contabilísticos, foi respondido existirem ações no sentido de regularizar esta situação mas , também, foi garantido não haver qualquer influência na situação atual das contas do município.” -----

Quanto à análise das contas da Câmara, há diversas rubricas que poderiam ser objeto de análise crítica, porém, resumidamente optámos por destacar o quadro da evolução do último triénio dos exercícios da Câmara Municipal: -----

Evolução da exploração no último triénio:

CÓD	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	VAR.19/ 18
	PROVEITOS				
71	Vendas e prestações de serviços	217 560,30	251 688,63	324219,16	28,8%
72	Impostos e taxas	6 569 076,55	7 880 780,62	7058827,73	-10,4%
74	Transferências e subsídios obtidos	3 966 642,94	4 038 138,93	4234967,13	4,9%
78	Proveitos e ganhos financeiros	514 983,76	409 407,92	444330,99	8.5%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	704 594,51	764 469,08	524456,50	-31,4%
	Total de proveitos	11 972 858,06	13 344 485,18	12586801,51	-5,7%
	CUSTOS				
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	111 586,30	218 278,06	204466,39	-6,3%
62	Fornecimentos e serviços externos	3 346 053,43	3 446 555,53	3872687,69	12,4%
63	Transferências e subsídios e prestações sociais	1 904 160,57	2 083 063,05	1674044,31	-19,6%
64	Custos com o pessoal	2 552 458,73	3 320 452,68	3706190,93	11,6%
65	Custos e perdas operacionais	116 591,00	109 811,66	114082,08	3,9%
66	Amortizações do exercício	1 593 157,92	1 650 912,10	1777742,73	7,7%
67	Provisões do exercício	495 534,58	255 365,54	72555,97	-71,6%
68	Custos e perdas financeiros	824 226,86	616 579,39	699689,91	13,5%
69	Custos e perdas extraordinários	284 644,43	544 754,33	201832,47	-62,9%
	Total de custos	11 228 413,82	12 245 772,34	12323292,48	0,6%
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	744 444,24	1 098 712,84	263509,03	-76,0%

Verifica-se que, o resultado do exercício de 2019 da Câmara Municipal, apesar de apresentar um saldo positivo de 263 509,03 euros, representa uma redução significativa em relação a 2018 (-76%) no valor de 835 203,81 euros, justificado em parte pela forte redução da receita de IMT (-633 083,53 euros), o que não é um bom sinal em termos de robustez da atividade económica no importante setor da construção civil. -----

Mais preocupante se torna, quando em relação a 2017 o resultado do exercício de 2019 representa uma redução de 64,6% equivalente a 480 935,21 €, verificando-se em 2019 o pior resultado do triénio com números bastante baixos, quando seria esperado o contrário. -----



No que diz respeito aos custos, verifica-se um aumento pouco significativo de 77.520,14 € face ao ano anterior. O aumento na rubrica “custos com o pessoal” que já representou em 2018 um aumento de 30,1 %, equivalente a 768 mil €, voltou novamente a subir 11,6% equivalente a 385. 738 €. -----

O crescimento gradual das remunerações certas e permanentes e respetivos encargos sociais inerentes terão de ser acautelados sustentadamente assim como outras rubricas que origem despesas vultuosas e não essenciais de modo a não desequilibrar as contas do município, tendo sempre presente que o serviço da dívida vai certamente aumentar ao invés da incerteza das receitas que dependem de diversas variáveis que não conseguimos controlar. -----

Relativamente ao exercício de 2019 dos Serviços Municipalizados verifica-se que voltou a resultado de exploração bastante positivo, o que saudamos, no valor de 819.320 €. -----

Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se aquele ritmo de redução da dívida sairíamos em 2019 da situação de desequilíbrio financeiro, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal, opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrificio fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, conseqüentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local. -----

A dívida permanece elevada ,de acordo com números do município, fixando-se em 31 de Dezembro de 2019 em 33.258.600,28 € o que representa uma redução 902.158,35 € relativamente à dívida existente em 31 de Dezembro de 2018, cujo valor era de 34.160.758,63 €. Como é conhecido, o empréstimo ao abrigo FAM teve dois anos de carência de amortização de capital, aplicando-se a partir desse período o pagamento semestral de juros mais amortização de capital, o que vai exigir um maior esforço contributivo ao Município e , infelizmente, também sabemos que os próximos tempos não se apresentam favoráveis a aumento de receitas.

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----

212/2020 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ DO ANO 2020

Presente para apreciação e votação do Executivo, a 1.ª Revisão Orçamental do ano 2020, conforme documentação que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

213/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M – UNIPessoal, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019

Presente para conhecimento do Executivo, a prestação de contas da Empresa Nazaré Qualifica, referente ao ano de 2019, conforme documentação que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrita. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD , apresentam declaração de voto favorável à proposta 213/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPessoal, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019 nos seguintes termos:-----

O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento.-----



O resultado do exercício de 2019 foi substancialmente mais baixo do que nos anos anteriores, pelo que se perspetivam dificuldades nos próximos exercícios económicos se não forem aplicadas medidas excepcionais.-----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica:-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas suas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”-----

214/2020 – COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, SA - PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Presidente, igualmente subscrita pelo restante Executivo, no sentido de apresentação junto da Docapesca – Portos e Lotas, SA, de medidas favoráveis à Comunidade Piscatória, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Presidente lançou o repto aos Senhores Vereadores da Oposição para a subscrição da referida proposta, tendo sido de imediato aceite.-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta do Presidente da Câmara, que fora subscrita pelo Órgão Executivo.-----

215/2020 – MEDIDAS DE APOIO COVID 19 - PROPOSTA

Presente proposta do Executivo, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Os Senhores Vereadores Alberto Madail e António Trindade, congratularam-se pelo teor destas medidas e os efeitos que visam produzir no período de pandemia que atravessamos.-----

O Senhor Presidente lançou o repto aos Senhores Vereadores da Oposição para a subscrição das referidas medidas, tendo sido de imediato aceite.-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar as medidas constantes do presente documento, subscritas por todo o Executivo Camarário.-----

216/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – BECO DOS ESCOLÁSTICOS

Presente o processo de obras n.º210/19, com requerimento n.º397/2020, de que é requerente Ernesto Chaves Matias, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----



217/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º229/18, com requerimento n.º556/2020, de que é requerente Odília Silvério Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Deliberado ainda aceitar a compensação monetária pela não cedência de áreas verdes e equipamento.-----

218 /2020 - EMPREITADA DE: "CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ" - TRABALHOS A MENOS

Presente informação n.º242/DOMA-OBM/2020, datado 2020/04/16, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“ Relativamente à empreitada acima designada, da qual é adjudicatária a empresa M. Couto Alves, S.A., cumpre-me tecer as seguintes considerações: -----

- Em reunião de Câmara do dia 10/12/2018, foram aprovados trabalhos a mais, constantes da informação n.º 696/DOMA/2018, no valor de 322.390,33 € (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Dos trabalhos contantes dessa mesma informação, foi faturado o montante de 312.349,48 €;

- Existe, portanto, um diferencial no valor de 10.040,85 €; -----

Dos trabalhos que se encontram por liquidar, o item 5.4 referente à execução de telas finais, no valor de 1.960,00 €, será faturado logo que sejam entregues as mesmas pelo adjudicatário, no final da obra. -----

